



Orientações sobre Incorporação Patrimonial de Bens Permanentes

Todos os equipamentos permanentes devem ser incorporados ao Patrimônio da EPUSP em até 2 (duas) semanas após:

1. A liquidação contábil, para bens adquiridos com recursos orçamentários próprios;
2. A entrega do(s) bem(ns) no departamento de destino, para aquisições originárias de verba de convênios firmados entre a EPUSP e agências de fomento e/ou outras entidades parceiras. Para estas situações, o departamento deve encaminhar para a Seção de Patrimônio os seguintes documentos:
 - a. **Nota Fiscal;**
 - b. **Documento originário do convênio, ou projeto de pesquisa (termo, instrumento, contrato, etc) e quaisquer aditivos emitidos para o documento original.**